

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1041 de 08/06/94

DECRETO Nº 8431/94
de 31 de maio de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
273.602.874,84

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530, de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 273.602.874,84 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e dois mil e oitocentos e setenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.40	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40-0307024.2004	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-3132	Manutenção dos serviços	
20.40-0307024.2003	Outros serviços e encargos	60.000,00
20.40-3132	Serviços contratados	
	Outros serviços e encargos	145.000.000,00
25.30	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30-0308032.2039	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-3132	Cursos e especializações	
	Outros serviços e encargos	4.000.000,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
	AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2003	Serviços contratados	
30.10-3132	Outros serviços e encargos	30.000.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1057316.1032	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Programa habitacional	
	Outros serviços e encargos	84.542.874,84
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.2004	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3132	Manutenção dos serviços	
	Outros serviços e encargos	10.000.000,00

cont. do decreto nº 8431/94 - fls. 02.

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
20.10-3111	Guarda Municipal	
20.40	Pessoal Civil	145.000.000,00
20.40-0307024.1001	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-4120	Móveis, máquinas e outros	
	Equipamentos e material permanente	60.000,00
25.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20-0308030.2042	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-3131	Programa de incremento a arrecadação	
	Remuneração de serviços pessoais	4.000.000,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309020.2004	SECRETARIA GERAL	
30.10-3111	Manutenção dos serviços	
	Pessoal Civil	30.000.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1058323.3047	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Urbanização de favelas	
	Obras e instalações	84.542.874,84
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.1024	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4120	Veículos, máquinas e outros	
	Equipamentos e material permanente	10.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de maio de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8431/94 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

4